



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 165/2014 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, em Substituição Legal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, inciso V, da Resolução TRE/MS n.º 471/2012, com redação dada pela Resolução TRE/MS n.º 472/2012;

Considerando a edição da Portaria TSE nº 771, de 19 de dezembro de 2014, que estabelece, durante o período de 07 a 31 de janeiro de 2015, o expediente da Secretaria do TSE das 13 às 18 horas;

Considerando, em função do fuso horário brasileiro, o atraso de uma hora do Estado de Mato Grosso do Sul em relação ao Distrito Federal, sede do Tribunal Superior Eleitoral.

RESOLVE :

Art. 1º Comunicar ao público em geral que, no período de 07 a 31 de janeiro de 2015, o expediente na Secretaria deste Egrégio Tribunal e o atendimento ao público externo será das 12 às 17 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria-Geral, em Campo Grande/MS, 19 de dezembro de 2014.


HARDY WALDSCHMIDT
Diretor-Geral em Subst. Legal